



## Estado do Pará Município de Ananindeua Secretaria Municipal de Educação



## SINGULARIDADE DO IMÓVEL

 Objeto: Justificativa da locação do imóvel localizado na Rua Parabor, nº 529, Bairro Guanabara – Ananindeua-PA, para funcionamento de um Anexo I da Escola Municipal de Educação Fundamental Lúcia Wanderley para o ano letivo de 2024.

A presente locação é justificável pela necessidade de se manter o funcionamento ANEXO I da EMEF LÚCIA WANDERLEY, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – PA, como garantia de Direitos às crianças, à população e aos servidores do nosso município. O imóvel proporciona o funcionamento de todas as turmas desta escola por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com a demanda pedagógica; outro ponto relevante da locação é a localização de fácil acesso e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades quemelhor atendem as rotinas pedagógicas para funcionamento da unidade. Desse modo, justifica-se a singularidade do imóvel citado.

A locação do imóvel será de extrema importância, visando a proteger a infância e ajuventude, garantindo uns dos direitos básicos que é o acesso à educação. Considerandodemanda a existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 193 (cento e noventa e três) crianças matriculadas, para o atendimento educacional no referido imóvel.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Leonildes de Jesus das Chagas, representante legal do imóvel, conforme apresentado em proposta de aluguel.

Portanto, as razões acima supracitadas justificam a necessidade da contratação de locação do imóvel para o atendimento educativo às crianças da Educação Fundamental no ANEXO I EMEF LÚCIA WANDERLEI, para o ano letivo de 2024, neste sentido somos favoráveis ao pleito.

Ananindeua, (PA), 16 de fevereiro de 2024.

Profa Ana Paula Fernandes Renato

Coordenadora de Gestão Pedagógica - SEMED

Prof Leila Freire

Secretária de Educação do Município de Ananindeua-PA